



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA
PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000025/2020/FMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000041/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS, REFRIGERADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAGEM DA COOPERATIVA MUNICIPAL RECICLA OURILÂNDIA E UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ZOONOSES.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento licitatório acima epigrafado, que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS, REFRIGERADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA “EQUIPAGEM” DA COOPERATIVA MUNICIPAL RECICLA OURILÂNDIA E UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ZOONOSES**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O procedimento em análise, foi requerido pela Secretária Municipal do Meio Ambiente, **Sra. Rosemeire Martins Nunes**, através do Ofício nº. 030/2020, devidamente encaminhado a Comissão Permanente de Licitação, apresentando as cotações, o termo de referência e a justificativa do pedido (documentos em anexo).

É sabido que a justificativa demonstrou a necessidade de obtenção de equipamentos para equipar a Cooperativa de Catadores do programa Recicla do município de Ourilândia do Norte-PA, assim como a Unidade de Vigilância de Zoonoses, garantindo, portanto, o pleno funcionamento e logística necessária para o pleno funcionamento dessas unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

No prisma legal, é importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao disposto no **artigo 38**, parágrafo único, da **Lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal, que por sua vez se manifestou favoravelmente pela abertura do certame. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Em ato contínuo, o aviso de licitação foi devidamente divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de abril de 2020, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02, nos termos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Conforme consta na Ata de Sessão Pública, foi aberto o processo licitatório no **dia 29 de Abril de 2020**, momento em que se fizeram presentes as seguintes Empresas Proponentes:

- **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.312.458/0001-03, representada no ato através do Sr. Ângelo Nonato Anselmo, portador da cédula de identidade nº. 2710837 PC/PA, e CPF nº. 756.477.962-49;
- **BATISTA & MILHOMEM LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.726.789/0001-86, representada no ato através do Sr. Dario Inácio Batista, portador da cédula de identidade nº. 2479229 SSP/PA, e do CPF nº. 411.157.242-15;
- **MARLIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.115.451/0001-49, representada no ato através do Sr. Mario Jorge Queiroz, portador da cédula de identidade nº. 4002071 PC/PA, e do CPF nº. 335.131.209-15.

Na conclusão da Sessão Pública, após apresentação das propostas das empresas proponentes habilitadas, restaram como vencedoras do Pregão Presencial nº. 0025/2020-FMMA, conforme o TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, as seguintes empresas:

- **PROPONENTE I: BATISTA & MILHOMEM LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.726.789/0001-86, representada no ato através do Sr. Dario Inácio Batista, portador da cédula de identidade nº. 2479229 SSP/PA, e do CPF nº. 411.157.242-15, **vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais);**
- **PROPONENTE II: MARLIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.115.451/0001-49, representada no ato através do Sr. Mario Jorge Queiroz, portador da cédula de identidade nº. 4002071 PC/PA, e do CPF nº. 335.131.209-15, **vencedora dos lotes 02,03 e**



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

04, no valor total de R\$ 30.680,00 (trinta mil seiscentos e oitenta reais).

Resta cristalino que o presente processo está revestido de legalidade, respeitando tal princípio, assim como: a impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica.

Diante do exposto manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 14 de Maio de 2020.

JACKSON PIRES CASTRO FILHO

Coordenador do Controle Interno

Dec. 057/2020